

# HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MEDICO AMBULATORIO - (REUMATOLOGISTA)				
NOME COMPLETO RESULTADO				
ADRIANA VAZ	30			
MARCELO GONÇALVES	20			
MARCOS GEVU	20			
MARCUS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	0			
PATRICIA DA COSTA SPINELLI	50			

### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 256/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **256/2021**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar** no Hospital Rocha Faria e Cer-Campo Grande em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 256/2021 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/11/2021 no horário de 9h ás 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

# HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADILSON LUIZ CUNHA DE AGUIAR MARIZ	90
ALESSANDRO FURTADO	40
AMANDA OLIVEIRA	10
ANDRESSA SIMOES	30
CAIO NUNES BOLDRINI	30
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	10
JAMILY BALBINO	10
MARIA CAROLINA CALIANO	20
MARISTELA MOREIRA MENDES	100
ROBERTA MACHADO BRAGA BRAGA	50
STELLA CAMARGO	0
VANESSA BLOEMER WITTHINRICH REVESZ	0

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CTI PEDIÁTRICO DO HOS-PITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo no 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá

estar apto para assumir a função no ato da Convocação. estat apro para assumir a funça filo and a Connociação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RiO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).

# 1 - MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12 HORAS HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
Pediatra	03	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 882,33	R\$ 5.513,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;

EXPERIENCIA DE NO MÍNIMO 01 ANO EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA

TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) EM PEDIATRIA

a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h)

# 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 29 até 01/12/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS

- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia):
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia):
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital.
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital

#### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos

#### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

#### a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online
- (2.1): a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de
- tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
   a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será
- publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I. b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste

# 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

# 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT:
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT. 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85:

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
  8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
  8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos; 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele
- que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
  8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário**
- Oficial da PCRJ:
  - 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I: 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerroga
- tivas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente: 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

Ano XXXV • № 181 • Rio de Janeiro Terça-feira, 30 de Novembro de 2021



8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabili-8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou tunçoes publicas e de inteir a responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSÁUDE por qualquer conduta liegal por parte dos candidatos, 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando
- inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Río de Janeiro, 26 Novembro de 2021. (\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O № 180, 29 de novembro 2021, página 115.

#### ANEXOI

DATA	EVENTO
29/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
2911/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
29/11/2021 a 01/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
02/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
03/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
03/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
06/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

## ANEXO II

## CARGO MÉDICO PEDIATRA 12 HORAS

VAGA OLIE CONCORRE: (APENAS LIMA OPCÃO)

- 7			
ſ	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
	COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL DE NO MINIMO DE 01 ANO EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA	10 PONTOS POR ANO, A PARTIR DO MINIMO DE 01 ANO	100
ſ	TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

## ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_/203 \_/2021 EDITAL 259 /2021

Nome Completo		Nascimer	Nascimento		
		1	/20		
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde trat	palha? / último emprego		
( ) Masculino ( ) Feminino	( ) Não ( ) Sim				
CPF	PF Identidade Orgão Expedidor		pedidor		
-					
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento		
Bairro:	CEP: -	Telefone			
		( )			
E-mail:					

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 259/2021.

Assinatura

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Sexo			

Inscrição nº			
Edital 259	/2021		
Data:	/	/2021	

Selecão de Profissiona	l nara contrato nara	contrato de prazo	determinado -	Comprovente de	candidate

	1
Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

)Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização ( )Registro em Conselho

#### ANEXO IV **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão nº
, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área de
atuação de / / até / /	

#### Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo iden**tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 262/2021
Devido à baixa de inscrições de candidatos no Edital 234/2021 e consequentemente insuficiência para o fechamento das vagas existentes, reabriremos considerando todas as condições do edital informado, conforme

## ANEXO I

DATA	EVENTO
30/11/2021	PUBLICAÇÃO SITE
30/11/2021	PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
30/11/2021 até 05/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 AS 12H00
08/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município

# ANEXO II

## CARGO MÉDICO CTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.	30 PONTOS POR TITULO	60
B) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 2 ANOS MINIMOS	40
TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

DATA DE INSCRIÇÃO \_ \_\_/2021 <sub>EDITAL 262/2021</sub>

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento		
		1	20	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedi	Orgão Expedidor	
-				
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento	

Ano XXXV • № 181 • Rio de Janeiro Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

<sup>\*\*</sup>Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).